

Ministério da Defesa aprovou construção da nova sede

- Atribuído subsídio adicional à ADFA para as primeiras despesas (Pág. 3)

Câmara Municipal oferece terreno e projecto

- Presidente Abecasis apoia entusiasticamente a ideia (Pág. 5)



Festa de Natal da Sede em Cela Nova

(Pág. 12)

Secretário de Estado adjunto promete criar órgão para substituir CMRA (Pág. 2)

Lei Base da Reabilitação em discussão no CNR

(Pág. 5)



Das sócios
e a todos
os nossos
leitores
votos
de FELIZ
NATAL



— Ministério das Finanças.

• Aviso n.º 13/87, de 16/10/87, publicado no «Diário da República», I Série, n.º 238, de 16 de Outubro de 1987.

— Estabelece disposições relativas às operações de crédito e suas sobretaxas de juro aplicáveis nas vendas a prestações. Revoga o Aviso n.º 2/82, de 14 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pelo Aviso n.º 2/86, de 9 de Abril

— Ministério das Finanças.

• Aviso n.º 12/87, de 15 de Outubro de 1987, publicada no «Diário da República», I Série, n.º 237, 2.º Suplemento, de 15 de Outubro de 1987.

— Fixa em 15% a taxa básica de desconto do

Banco de Portugal e altera as taxas de juro das operações de crédito e dos depósitos à ordem e a prazo.

— Presidência do Conselho de Ministros.

• Declaração, publicada no «Diário da República», I Série, n.º 251, de 31 de Outubro de 1987.

— De ter sido rectificando o Aviso n.º 12/87, do Ministério das Finanças, que fixa em 15% a taxa básica de desconto do Banco de Portugal e altera as taxas de juro das operações de crédito e dos depósitos à ordem e a prazo, publicado no «Diário da República», I Série, n.º 237 (2.º Suplemento), de 15 de Outubro de 1987.

— Ministério das Finanças e das Obras Públicas

Transportes e Comunicações.

• Portaria n.º 845/87, de 31 de Outubro, publicada no «Diário da República», I Série, n.º 251, de 31 de Outubro de 1987.

— Fixa em 1,074 o coeficiente de actualização das rendas livres para vigorar durante o ano de 1988.

— Ministério das Finanças e das Obras Públicas

Transportes e Comunicações.

• pn.º 846/87, de 31 de Outubro, publicada no «Diário da República», I Série, n.º 251, de 31 de Outubro de 1987.

— Fixa em 1,074 o coeficiente de actualização das rendas condicionadas para vigorar durante o ano civil de 1988.

Recomendações da ONU aos jornalistas

Apresentar as pessoas deficientes da mesma forma multidimensional que os demais.

Considerar cuidadosamente as palavras utilizadas para descrever ou caracterizar as pessoas deficientes, evitando frases que possam de qualquer forma discriminar ou rebaixar as pessoas deficientes.

Evitar apresentar as pessoas deficientes como dependentes ou em estado miserável. Outros estereótipos que devem ser evitados são os que apresentam as pessoas deficientes como objectos intrínsecos de veneração, como seres assexuados, gratuitamente perigosos ou singularmente dotados de uma habilidade especial causada pela deficiência.

Apresentar as pessoas com incapacidades como parte da população que, de forma geral, aparece em notícias dos meios de comunicação e isto fora do contexto em que o argumento principal seja constituído por pessoas deficientes ou por qualquer das áreas da reabilitação.

Apresentar as pessoas deficientes no seu lar, no trabalho, na escola, no lazer e numa variedade de situações sociais e físicas tão vulgar quanto possível.

Ter em conta a curiosidade e o embaraço natural que pode resultar de situações sociais em que intervenham pessoas deficientes.

Quando for apropriado devem-se proporcionar exemplos de carácter positivo que satisfazendo a curiosidade ajudem a superar as reacções embaraçosas.

Apresentar as falhas e as dificuldades das pessoas deficientes sem insistir exageradamente na deficiência e sem valorizar emocionalmente a situação. Por exemplo, nos textos das notícias e nos documentários noticiosos só se deve assinalar ou iluminar o facto de uma pessoa ser deficiente quando tal é directamente pertinente.

Deve-se fornecer às populações informações sobre a prevenção e o tratamento daquelas doenças ou lesões que possam converter-se em incapacidades, assim como sobre a existência de serviços destinados às pessoas deficientes e às suas famílias. Isto pode e deve-se fazer através de campanhas de informação pública e pode, naturalmente integrar-se na programação geral dos meios de informação.

Novo órgão do MDN substituirá CMRA

A nova Lei Orgânica do Ministério da Defesa Nacional, publicada em véspera do fecho desta edição, não supre ainda a ausência de um órgão militar para a reabilitação dos deficientes das Forças Armadas, que se faz sentir desde a extinção da Comissão Militar de Reabilitação e Assistência (CMRA).

O secretário de Estado adjunto do ministro da

Defesa Nacional garantiu-nos, porém, que essa lacuna irá ser preenchida, com a criação, no âmbito desse Ministério, de uma comissão que se ocupará dessa matéria.

No próximo número contamos poder fornecer mais pormenores sobre o assunto.



Propriedade, Administração e Redacção:
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS
Palácio da Independência
L. S. Domingos — 1194 Lisboa Codex
Tel. 36 21 67/8/9

Corpo Redactorial:
Abel Fortuna, Armindo Roque, Cid dos Santos, Jerónimo de Sousa, José Maia, Paula Ferevereiro e Vitorino Martins

Composto e impresso: Empresa Pública Diário Popular (EPDP) Rua Luz Soriano, 67 — LISBOA

Tiragem deste número: 14 700 exemplares



• Imposto Profissional: cumpra-se a Lei

A ADFA enviou aos grupos parlamentares e ao presidente da Assembleia da República um documento solicitando a alteração do limite de rendimentos a partir do qual as pessoas portadoras de deficiências ficam sujeitas ao pagamento de Imposto Profissional.

Trata-se de solicitar que seja cumprido o estipulado na própria lei, a qual prevê a revisão anual desse quantitativo, o que não se verifica há sete anos, sucedendo, assim, que, em termos reais, não funciona a isenção desse Imposto para as pessoas com deficiências que auferem baixos rendimentos, já que, por falta de actualização continua em vigor o limite de 80 contos estabelecido em 1981.

• Entrevista à Rádio Orbital

A ADFA esteve presente num programa de João António Quin-

tela na «Rádio Orbital», de Catujal, Loures, em que foram debatidas questões relacionadas com as consequências da guerra e a situação das pessoas com deficiências em Portugal.

O debate ocupou todo o programa, com a duração de duas horas — das 22 às 24 — e, pela ADFA participaram dois elementos da Direcção Central, José Arruda e Patuleia Mendes, e o director do ELO, Lima Cascada.

• Integração e Formação

«Integração Social e Profissional da pessoa deficiente» é o tema de uma acção de formação promovida pela Associação Portuguesa Especializados em Enfermagem de Reabilitação que vai decorrer no dia 14 de Janeiro na Escola de Enfermagem Calouste Gulbenkian, o vice presidente da DC e o responsável pelo Gabinete dos Órgãos Sociais, Manuel Lopes Dias, estarão presentes no acontecimento em representação da ADFA.

Fisioterapia no HMP continua mal

As queixas dos nossos associados quanto à forma como são atendidos na consulta de fisioterapia do HMP, continuam.

Foi, por isso decidido convocar uma reunião de utentes, para proceder ao levantamento das suas razões, no dia 26 de Janeiro pelas 17 horas e 30 m, na Sede.

Subsídios Gulbenkian para transportes

A exemplo dos anos transactos, a Fundação Calouste Gulbenkian atribuiu à ADFA um subsídio no montante de 300 000\$00 (trezentos mil escudos) destinado a subsidiar a compra de cadeiras de rodas, triciclos motorizados e participação na compra de viatura própria dos sócios da nossa Associação portadores de grandes deficiências motoras sensoriais e psíquicas.

No caso da aquisição da cadeiras de rodas e triciclos motorizados, o respectivo subsídio só será atribuído quando se verificar a não atribuição deste material por parte das entidades médicas militares ou do Serviço Nacional de Saúde.

Os subsídios na participação para compra de viatura própria e de acordo com as normas 1/DC/80 em vi-

gor, destinam-se apenas a sócios com deficiência igual ou superior a 60 por cento, de desvalorização.

A definição de prioridades é ditada pela conjugação de vários factores entre os quais se destacam o maior grau de desvalorização e os proventos auferidos de acordo com a legislação que os abrange.

Assim, dada a exiguidade das verbas disponíveis para este tipo de apoio, geralmente, apenas são contemplados nos nossos associados portadores de grandes deficiências motoras ou sensoriais.

Para o concurso de 1988, os sócios interessados devem preencher os processos respectivos na Sede ou nas Delegações até 31 de Janeiro procedendo-se à atribuição no decurso do mês de Fevereiro de 88.

A Direcção Central da ADFA foi recebida pelo secretário de Estado adjunto do ministro da Defesa Nacional, dr. Eugénio dos Santos Ramos, ao qual foi dar conta das deliberações do Conselho Nacional, tendo recebido daquele governante o melhor acolhimento ao projecto de construção de uma nova sede, por a vivenda do Restelo que nos havia sido proposta não reunir condições mínimas para funcionamento dos serviços da associação, tal como o Ministério da Defesa Nacional reconhece, em despacho publicado junto, no qual aprova o princípio de construção de uma nova sede. Para as primeiras despesas a fazer na concretização dese projecto já em marcha, o Ministério da Defesa atribuiu à ADFA um subsídio adicional no montante de 10 mil contos.



Ministério da Defesa Nacional atribuiu subsídio adicional à ADFA para construção da nova sede

O despacho em causa estabelece ainda que a nova sede administrativa da ADFA deverá «em princípio» deve ser edificada nos terrenos do Lar Militar.

Durante o encontro, foram focadas a possibilidade de os serviços militares de engenharia virem a apoiar a construção, e a possível utilização pela ADFA de algumas infra-estruturas existentes no próprio Lar Militar.

Relativamente a este último ponto, é nossa po-

sição, que as despesas a realizar sejam apenas as necessárias para uma solução digna, pelo que é perfeitamente natural que não vão ser construídas instalações em duplicação de outras que possam já existir com a mesma finalidade e disponham de capacidade para tal.

Esse poderá ser o caso das instalações desportivas, embora, no tocante a outras áreas, haja sempre que ter em conta que o facto de actualmente haver áreas subocupadas no-

Lar Militar não significa que sempre assim venha a suceder, especialmente tendo em conta que a maior parte dos deficientes militares se encontra na curva da idade e que irá requerer, num futuro próximo, um maior volume de cuidados.

A gestão do Lar compete ao Ministério da Defesa Nacional, tarefa em que a ADFA não se lhe poderá substituir, embora estejamos disponíveis para dar toda a participação que possa revelar-se

útil quer na elaboração de um regulamento para o Lar quer para a busca de soluções em todos os demais domínios.

Audiência na CVP no dia 29

A Direcção Central pediu entretanto, uma audiência ao presidente da Cruz Vermelha Portuguesa, para troca de impressões sobre este assunto, por considerar que a colaboração dessa entidade neste processo, e a sua longa experiência, são fundamentais para uma solução equilibrada.

Foi também pedida nova audiência ao secretário de Estado adjunto do ministro da Defesa Nacional, cuja data não tinha ainda sido marcada no dia de fecho desta edição.

Texto integral do Despacho do secretário de Estado adjunto do ministro da Defesa Nacional

1. Desde 1983 que se encontra definido o quadro jurídico relativo à titularidade das instalações do Palácio da Independência, no cumprimento pelos objectivos que presidiram à sua aquisição e doação ao Estado português.

Tratou-se, afinal, de confirmar formalmente uma situação que, não suscitando dúvidas, havia porém sido alterada em função de acontecimentos ocorridos no passado recente. Tais acontecimentos levaram a uma utilização das instalações do Palácio em desconformidade com as intenções dos doadores.

2. A implementação do quadro jurídico referido no número anterior, designadamente através do termo da utilização, pela Associação dos Deficientes das Forças Armadas, de parte das instalações do Palácio, tem vindo a confrontar-se sistematicamente com dificuldades de vária ordem. Entre esta avulta a necessidade de a Associação obter alternativa para a instalação da respectiva sede administrativa. E, se a responsabilidade por tal obtenção não pode ser expressamente cometida ou assumida pelo Ministério

da Defesa Nacional, há que reconhecer que, efectivamente, a desocupação do Palácio por parte da ADFA tem sido impedida pela ausência de alternativas.

3. Nos últimos anos o Ministério da Defesa Nacional assumiu a condução dos trabalhos de levantamento e análise de hipóteses de solução, em conjunto com as entidades mais directamente interessadas. Do esforço realizado resultou um aprofundamento de todas as questões relacionadas com esta problemática, o qual permite agora definir os termos gerais de uma solução que se pretende tão consensual quanto possível.

4. Reconhecida como está, sem margem para dúvidas, a titularidade do direito de a SHIP ocupar plenamente as instalações do Palácio da Independência, haveria que definir os termos de apoio do Estado à ADFA, na busca de uma solução adequada. Após a audição de todas as partes interessadas, considera-se como mais ajustada a hipótese de recurso às infra-estruturas de apoio social, hoje subutilizadas, do Lar Militar, conjugada com a

construção de instalações que suportem a sede administrativa da Associação — em princípio, em terrenos do próprio Lar Militar.

Finalmente, afigura-se merecer o devido realce o clima construtivo de que sempre foi possível rodear todos os contactos havidos, e que augura a continuação de um fácil entendimento na fase que se segue, de pormenorização da solução encontrada.

5. Nestes termos, determino:

5.1. O Estado, através do Ministério da Defesa Nacional, e dentro das limitações orçamentais vigentes, apoiará os esforços tendentes à construção de uma sede administrativa para a ADFA, a qual deverá em princípio ser edificada nos terrenos do Lar Militar.

5.2. A ADFA beneficiará de preferência na utilização das infra-estruturas de apoio social existentes no referido Lar, em termos a estabelecer em protocolo.

5.3. O Lar — serviço residencial — continuará a ser gerido nos moldes actuais até à aprovação de regulamento que venha a enquadrar devidamente a sua situação.

5.4. Até à transferência para a futura sede, a ADFA poderá continuar a utilizar as instalações de apoio administrativo que actualmente ocupa no Palácio da Independência.

5.5. Deve já transitar para a Sociedade Histórica da Independência de Portugal a responsabilidade pela administração das áreas comuns do Palácio — designadamente o Salão Nobre — sem prejuízo de à ADFA ser facultado o acesso às mesmas, quando necessário.

5.6. As diligências tendentes à definição:

— da localização da sede administrativa da ADFA e das condições de titularidade do terreno onde ficará instalada;

— dos termos do protocolo de utilização das infra-estruturas de apoio social do Lar Militar, por parte da ADFA;

— do futuro Regulamento do Lar Militar, serão dinamizadas e acompanhadas pelo meu Gabinete.

Conhecimento às entidades interessadas.

Lisboa, 30 de Novembro de 1987

O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Defesa Nacional
Eugénio dos Santos Ramos

EDITORIAL

EM 24 de Outubro, o Conselho Nacional decidiu rejeitar a proposta governamental de sede para a ADFA numa vivenda no Restelo, por esse imóvel não reunir condições mínimas.

O Executivo reconheceu a nossa fundamentação e considerou a nossa proposta de construção de uma Sede de raiz.

PENSAMOS que numa análise pragmática do Despacho n.º 134, pela primeira vez o Poder reconheceu que o problema da Sede Nacional da ADFA é um assunto que merece atenção e uma resposta adequada.

DESDE há muito concluímos que o Palácio da Independência não reúne as condições objectivas para a vida e desenvolvimento da ADFA.

No dia primeiro de Dezembro o sr. Presidente da República retomou uma tradição republicana, participando nas comemorações da Restauração havidas no Palácio da Independência. Tivemos oportunidade de trocar informalmente com o Presidente algumas palavras que muito nos sensibilizaram, pois foi-nos reafirmado que a Nação terá de reconhecer a breve trecho os nossos sacrifícios no cumprimento de um dever ao serviço da Pátria.

VAMOS aos actos, palavras já chegam e comecemos por nós.

Sejamos claros: vamos iniciar uma etapa desta grande caminhada para a meta que é a reabilitação e a integração social. Avancemos com moderação e realismo, sempre com o sentido da dignidade que merecemos.

TEMOS experiência e sabemos o que queremos, já o provámos. Façamos uma acção de sensibilização, relancemos os alicerces da nossa sociedade. O futuro também é nosso, o progresso deve contemplar todos. Não nos demitiremos do dever de participar na procura de soluções equilibradas e justas. Neste momento, estamos cientes de que, pedra sobre pedra, vamos construir uma sede digna.

PENSAR e edificar o futuro, competem-nos...

Trilhemos a rota da confiança, legada por aqueles que abriram o caminho em 14 de Maio. Com total participação, empenhemo-nos em reafirmar que somos diferentes e, por isso, exigimos o direito à diferença.

A sociedade terá de mudar de atitude em relação a nós. Somos membros da sociedade, apesar da marginalização que ainda sentimos. Ouvir a nossa voz será, agora, um dever que terá de ser cumprido pela Nação e executado pelo Estado.

Pela nossa parte, no dia a dia, temos assumido em pleno a parte que nos compete; mas não ficaremos por aí.

A Direcção Central

RENAULT 21 Nevada

Turbo DX Diesel

o imenso espaço o prazer intenso

O imenso espaço de uma viatura para 5 ou 7 lugares, 338 dm³ ou 1,7 m³ de volume útil (conforme a disposição do banco traseiro), 313° de ângulo de visibilidade.

RENAULT 21 Nevada Turbo DX (Diesel).

Um soberbo motor Diesel Turbo com uma cilindrada de 2068 cm³, que desenvolve uma potência máxima de 88 CV às 4250 rpm e que permite atingir 172 km/h de velocidade máxima.

RENAULT 21 Nevada Turbo DX (Diesel) alia a potência à economia: 5,2l de gasóleo à velocidade estabilizada de 90 km/h. Sem esquecer, evidentemente, o elevado nível dos acabamentos, a insonorização de alta qualidade, os equipamentos completos, o conforto na sua mais elevada expressão. Em suma, tudo o que proporciona uma superior qualidade de vida a bordo e um intenso prazer de conduzir. Porque a robustez não é inimiga da elegância, porque a eficiência é compatível com o bom-gosto,

o **RENAULT 21 Nevada Turbo DX (Diesel)** é a resposta

tecnológica aos problemas do dia-a-dia.

RENAULT 21 Nevada turbo DX (Diesel).

A versão mais recente de uma gama

completa a gasolina e a diesel.



RENAULT PORTUGUESA
Sociedade Industrial e Comercial, S.A.R.L.
SERVIÇOS DE VENDAS DIRECTAS E ESPECIAIS

Rua Dr. José Espírito Santo, Lote 11-E
Tels. 319293/4 1900 LISBOA



Presidente da CML apoia entusiasticamente construção de nova sede

Elementos da Direcção Central foram recebidos no dia 26 de Novembro pelo presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Cruz Abecasis e pela vereadora Ana Sara Brito, com a finalidade de solicitar a colaboração do Município para a obtenção da nova sede, tendo recebido, da parte desses autarcas um apoio entusiástico. Assim, o presidente Abecasis não só se dispôs prontamente a diligenciar para a concretização da cedência de um terreno camarário para o efeito, como declarou de imediato que o Município lisboeta oferecerá o projecto e propôs-se ainda desenvolver diligências pessoais para reunir apoios de outras entidades.

«A ADFA merece uma sede digna» e «a cidade de Lisboa tem essa

obrigação para com os seus deficientes militares», foram

palavras do presidente do Município pronunciadas durante o encontro e que

muito nos sensibilizaram. Desenharam-se assim todas as condições para que a nova sede da ADFA venha a resultar de um projecto adequado e criteriosamente estudado, em articulação com os serviços próprios da Câmara — cujo Núcleo de Intervenção para as questões relacionadas

com deficientes, NIPRED, tem desenvolvido um bom trabalho na cidade de Lisboa e, naturalmente, com os serviços do Secretariado Nacional de Reabilitação.

Entregue programa-base

Posteriormente a esse encontro, a ADFA

procedeu já à entrega à vereadora Ana Sara Brito de um programa-base da reinstalação da sede social, em que se define o espaço indispensável para instalação dos serviços e se dá conta dos objectivos, dimensão e estrutura da associação.

CNR prepara Lei Base da Reabilitação

O Conselho Nacional de Reabilitação, na sua reunião de 17 de Dezembro constituiu duas comissões destinadas, a primeira a trabalhar no Projecto de Lei Base da Reabilitação a apresentar ao Governo, a segunda a aprofundar as medidas gerais e sectoriais constantes do documento «contributo para uma política nacional de reabilitação» (de cujas medidas concretas damos conta nas páginas centrais desta edição). A ADFA, que acompanha estes trabalhos activamente desde o início, está presente nessas duas comissões.

O Secretariado Nacional de Reabilitação vem, entretanto,

desenvolvendo outras actividades, entre as quais merecem destaque o reaparecimento da revista «Reabilitação», em Janeiro próximo, e a realização, no dia 4 de Fevereiro, na Quinta da Malvasia, de uma reunião entre associações de deficientes e serviços oficiais, destinada a possibilitar a troca de experiências e um maior conhecimento entre os vários sectores que integram o Conselho Nacional de Reabilitação tendo em vista um maior rendimento e eficácia desse órgão.

A ADFA está a preparar uma intervenção nesse encontro, durante a qual

será apresentado um diaporama.

Documento do CNR debatido na ADFA

O documento do CNR está, entretanto, a ser objecto de intensa discussão interna na ADFA, pretendendo-se assim que a nossa participação no Conselho do SNR reflecta a experiência de âmbito nacional da nossa associação.

Assim, no dia 10 de Dezembro realizou-se uma reunião

em que participaram elementos da Sede e das delegações do Porto e Coimbra na qual foram analisadas as recomendações de política geral e sectorial propostas ao governo, tendo em conta a sua necessária articulação com os projectos de distrito que irão decorrer em Coimbra com o apoio do Fundo Social Europeu e no Porto com o patrocínio do SNR.



Delegação de Viseu

Cartões da CGD

Todos os sócios que auferem pensão pela Caixa Geral de Depósitos (CGD) acabaram de receber um cartão de identificação. Como a Delegação de Viseu procede a constantes contactos com esses organismos bancário em Lisboa para tratar dos mais variados assuntos dos associados, é necessário que todos enviem à

delegação uma fotocópia desse cartão.

Dessa forma, ficará muito facilitado o trabalho de apoio aos sócios, visto que os números anteriormente atribuídos foram alterados, o que impede os serviços da ADFA de ter acesso fácil ao processo daqueles cujos assuntos têm de tratar.

POSTO MÉDICO

Clínica Geral	Dr. António Jorge Barroso	2.ª, 4.ª e 6.ª às 17 h.
	Dr. Jorge Silva e	
	Dr. António José Namorado	Sábados às 10 h.
Gastroenterologia	Dr. Júlio Barbosa	3.ª-feiras às 14 h.
Ortopedia	Dr. Idálio Braguês da Costa	3.ª e 5.ª-feiras às 15 h.
Psiquiatria	Dr. José Luís	6.ª-feiras às 14 h.

Viaturas RENAULT

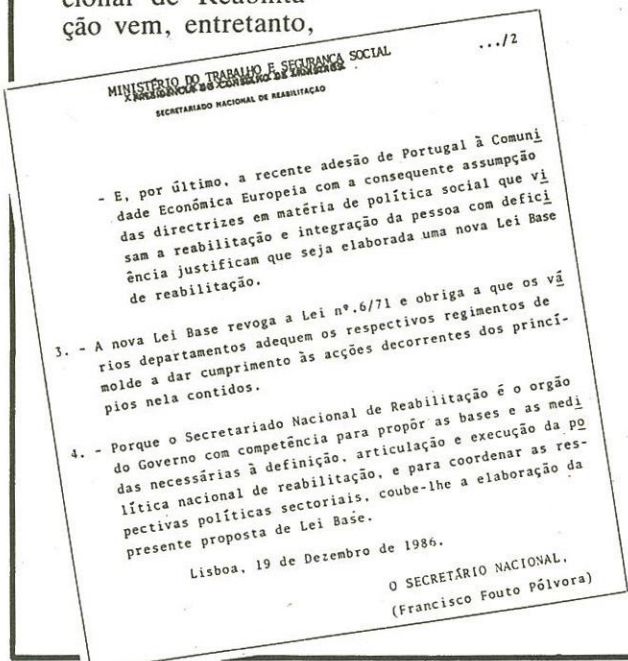
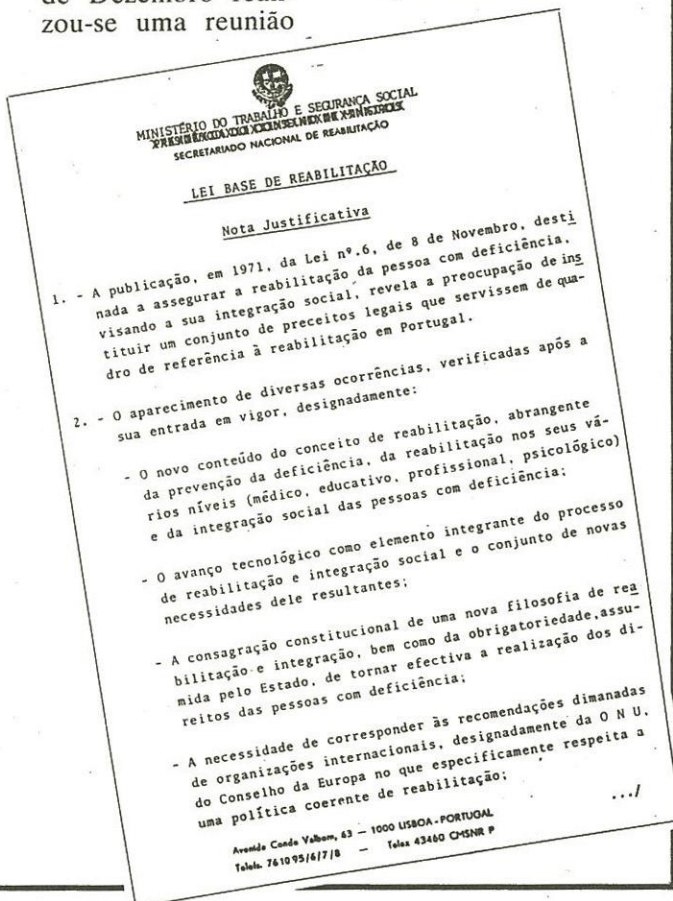
	PREÇO BASE	P. V. P.
Renault 5-SL-3P	795 417\$00	1 065 031\$00
Renault 5-TL-3P	854 184\$00	1 143 426\$00
Renault 5-TL-5P	897 386\$00	1 201 057\$00
Renault 5-GTR-3P	919 854\$00	1 263 040\$00
Renault 5-GTR-5P	965 569\$00	1 325 616\$00
Renault 5-GTX-5P	1 056 295\$00	1 498 813\$00
Renault 5-GT-TURBO	1 730 036\$00	2 452 291\$00
Renault 5-GTD-5P	1 232 734\$00	2 005 904\$00
Renault 5-TD-5P	1 125 502\$00	1 831 759\$00
Renault Expresso 5 lugares	998 400\$00	1 335 810\$00
Renault 9-TSE	1 301 014\$00	1 845 140\$00
Renault 9-GTS	1 152 184\$00	1 634 515\$00
Renault 9-GTC Super	1 042 683\$00	1 431 169\$00
Renault 9 Turbo	1 647 834\$00	2 335 959\$00
Renault 9 GTD	1 350 099\$00	2 196 505\$00
Renault 11 DSE	1 375 715\$00	1 950 857\$00
Renault 11 GTS	1 225 243\$00	1 737 909\$00
Renault 11 GTC Super	1 113 305\$00	1 527 836\$00
Renault 11 Turbo 3P	1 687 250\$00	2 391 740\$00
Renault 11 GTD	1 447 181\$00	2 354 167\$00
Renault 21 GTS	1 421 687\$00	2 312 764\$00
Renault 21 RS	1 534 037\$00	2 495 220\$00
Renault 21 GTD	1 588 157\$00	3 596 356\$00
Renault 21 Turbo DX	1 858 986\$00	4 208 971\$00
Renault Nevada GTS 5 Lugares	1 541 493\$00	2 507 330\$00
Renault Nevada GTS 5 Lugares	1 599 417\$00	2 601 397\$00
Renault Nevada Turbo Diesel 5 Lugares	1 999 888\$00	4 586 031\$00

PREÇOS COM PINTURA NORMAL

As versões «DIESEL» dos «RENAULT 5, 9 e 11» apresentam o motor de 1595 c.c., 55 cv beneficiado pelos últimos aperfeiçoamentos técnicos em matéria de insonorização e equipado com pré aquecimento de gasóleo.

Todas as versões se apresentam com opção de pintura normal ou metalizadas e novos tecidos de garnições.

TODOS OS SÓCIOS INTERESSADOS NAS VIATURAS DA GAMA «RENAULT» PODEM PEDIR INFORMAÇÕES NA SEDE OU NAS NOSSAS DELEGAÇÕES.



Reunião de sócios na Sede

A próxima reunião para prestação de informações aos sócios, na Sede vai realizar-se no dia 22 de Janeiro, destacando-se os seguintes temas a tratar:

QUESTÃO DA SEDE
FMAC/PARTICIPAÇÃO NA V CONFERÊNCIA

INTERNACIONAL SOBRE LEGISLAÇÃO

Convidam-se, uma vez mais todos os sócios, a passar pela Sede e participar nestas reuniões, a fim de se manterem mais informados e contribuirem com as suas ideias para a tomada de decisões.



Documento do CNR

As medidas práticas

Publicámos, na nossa última edição, os princípios de carácter geral enunciados pelo Conselho Nacional de Reabilitação para que seja possível uma política nacional articulada com vista à integração das pessoas portadores de deficiências. Divulgamos agora as recomendações sectoriais nos domínios da Prevenção, Reabilitação Profissional, Integração Sócio-Profissional, Mobilidade e Acessibilidade, Reabilitação Psico-Social e Informação-Sensibilização, constantes do documento «Contributo para uma Política Nacional de Reabilitação», entregue no dia 28 de Outubro ao secretário de Estado da Segurança Social pelo presidente da Direcção Central da ADFA, em nome do Conselho Nacional de Reabilitação.

• PREVENÇÃO

Cumprimento do programa «Cuidados Primários em Saúde Materna e Infantil, aprovado por despacho ministerial de 1983, com base nas recomendações do Grupo de Trabalho para a «Melhoria dos Cuidados em Perinatologia».

Designação e dotação urgentes dos Hospitais de Apoio Périnatal Diferenciado (HAPD), de acordo com os estudos efectuados pelo G.T. acima referido

Fomento de Consultas de Referência de avaliação do desenvolvimento infantil, principalmente no âmbito dos cuidados de saúde primários, utilizando desde já os médicos com o curso de pós-graduação em Desenvolvimento ministrado no Centro de Medicina de Reabilitação (Alcoitão).

Criação de Centros de Desenvolvimento prioritariamente nas grandes regiões urbanas, onde ainda não existem (nomeadamente na do Norte-Porto) e as carências são mais acentuadas.

Implementação das Equipas Multiprofissionais para detecção, diagnóstico e encaminhamento de situações de risco, estimulando as iniciativas e disponibilidades locais dos serviços de saúde,

educação e segurança social.

Assegurar a universalidade do exame de saúde global a todas as crianças antes do início de escolaridade, o que implica a adopção da Norma de Serviço n.º 15/DSMI (Direcção de Serviços Materno-Infantis) e SSE (Serviço de Saúde Escolar), de 1986, da Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários (DGCSP).

Assegurar em todos os estabelecimentos de ensino programas de saúde escolar que respondam aos problemas existentes localmente, tendo em conta as orientações do SSE da DGCSP.

Incremento de programas tendentes à redução da morbilidade por intoxicações sobretudo entre crianças e jovens.

Redução das taxas de sinistralidade por acidente de viação (prioritariamente os provocados por veículos motorizados e pela condução sob efeito do álcool) e de trabalho, o que implica o incremento e articulação adequada dos programas dos organismos implicados, nomeadamente DGCSP, PRP (Prevenção Rodoviária Portuguesa) e DGHST (Direcção de Higiene e Segurança no Trabalho).

Fomento de acções de informação e sensibilização da população — alvo para a adopção de comportamentos dissuasores do consumo do álcool, droga, tabaco e, ainda, da prática de automedicação.

Promoção de intervenções programadas de saúde Pública com vista à educação para a saúde do público em geral no sentido da prevenção da deficiência e, em particular, no tocante à prevenção de doenças crónicas, tais como a hipertensão, diabetes e doenças reumáticas de acordo com os objectivos específicos já definidos pela DGCSP.

Como medidas de implementação mais urgentes destacam-se:

Aumento e melhoria da capacidade de resposta das estruturas regulares de Formação-Profissional dependentes do IIEFP e do M.E. (ensino técnico e

profissional) designadamente através de:

adequação das estruturas e respectivo apetrechamento a nível da acessibilidade, circulação e utilização das mesmas;

flexibilidade dos currículos e das metodologias de intervenção através de: — elaboração de programas de formação profissional individualizada e modular: — recurso às novas tecnologias: — utilização do sistema ensino/formação à distância.

formação técnica adequada dos técnicos envolvidos no processo de reabilitação profissional, nomeadamente, na avaliação, orientação, formação (conselheiros de orientação profissional, médicos do trabalho, assistentes sociais, técnicos de emprego e monitores de formação profissional).

alargamento da rede de estruturas específicas de reabilitação profissional de modo a responderem de forma planificada às necessidades existentes neste domínio.

dotação destas estruturas dos meios necessários para proporcionar às pessoas com deficiência que não podem frequentar as estruturas regulares: apoio psicológico e social; reabilitação funcional: avaliação e orientação profissional; educação e formação profissional.

apoio técnico e financeiro à organização e funcionamento das acções de formação de iniciativa pública, privada ou cooperativa que visem a reabilitação profissional das pessoas deficientes.

criação de legislação, mecanismos e processos que garantam a validade da formação profissional adquirida, através da atribuição da competente certificação oficial.

Criação de legislação adequada de suporte à organização de estágios de

formação ou de complemento de formação nas empresas, mediante a celebração de contratos trabalhador/empresa Estado.

Estudo e análise do D.L. n.º 102/84, tendo em vista a adequação do regime de aprendizagem aos jovens com deficiência.

Garantir o acompanhamento da pessoa com deficiência durante o período de adaptação ao posto de trabalho, assegurando sempre que necessário os ajustamentos e reconversão adequados.

desenvolver processos de articulação eficazes entre os serviços de reabilitação médico-funcional, os serviços e estabelecimentos que desenvolvam objectivos de reabilitação profissional e os serviços de emprego de forma a garantir a continuidade e coerência de todo o processo de reabilitação.

assegurar de forma descentralizada os apoios necessários à reabilitação profissional a nível da aquisição, manutenção e adaptação dos dispositivos de compensação e ajudas técnicas.

Assegurar às pessoas com deficiências resultantes de doenças profissionais ou acidente de trabalho condições de reabilitação ou reconversão profissional, sempre que possível nos respectivos locais de trabalho.

Criação de meios de informação eficazes sobre os recursos de formação profissional disponíveis (específicos ou regulares) e respectivas condições de acesso.

Criação de medidas de investigação teórico-prática que procedam ao ensaio de metodologias e programas a serem aplicados nas acções de formação profissional, tendo em conta as características da população deficiente e as necessidades do mercado de trabalho.

Implementação no âmbito do IIEFP, de um sistema de recolha e tratamento da informação no domínio da reabilitação profissional.

INTEGRAÇÃO SÓCIO PROFISSIONAL

No mercado de trabalho

Reapreciação do projecto de diploma sobre a «Adequação da Regulação Geral do Trabalho às características específicas das pessoas com deficiência», elaborado em função das conclusões do GT do SNR sobre o «Acesso dos deficientes ao emprego nos sectores privado e público empresarial».

Incentivos financeiros técnicos ou outros às empresas, com vista à admissão de pessoas com deficiência nos seus quadros:

— Apreciação do Decreto-Lei n.º 69-A/87, de 19 de Fevereiro, relativo ao salário mínimo; com vista à introdução de alterações no próximo diploma sobre a matéria;

— Regulamentação do Decreto-Lei n.º 299/86, de 19 de Setembro, que estabelece reduções nos encargos contributivos das empresas que admitam ao seu serviço, por tempo indeterminado, trabalhadores com deficiência;

— Definição e implementação de um regime de subsídios de emprego/formação destinado às pessoas com deficiência.

Formação específica de técnicos dos serviços de emprego com vista à orientação, colocação e acompanhamentos das pessoas com deficiência.

Melhoria da eficácia das normas e condições que dão competência aos serviços de emprego para:

— avaliação, orientação, colocação e acompanhamento das pessoas com deficiência

— promoção de emprego;

— estudo de postos de trabalho e seus perfis de exigência;

— prospecção do mercado de trabalho.

Dinamização e maior eficácia nos mecanismos de articulação entre os serviços de formação profissional e os serviços de emprego.

Dinamização do cooperativismo, com vista à integração socioprofissional das pessoas com deficiência.

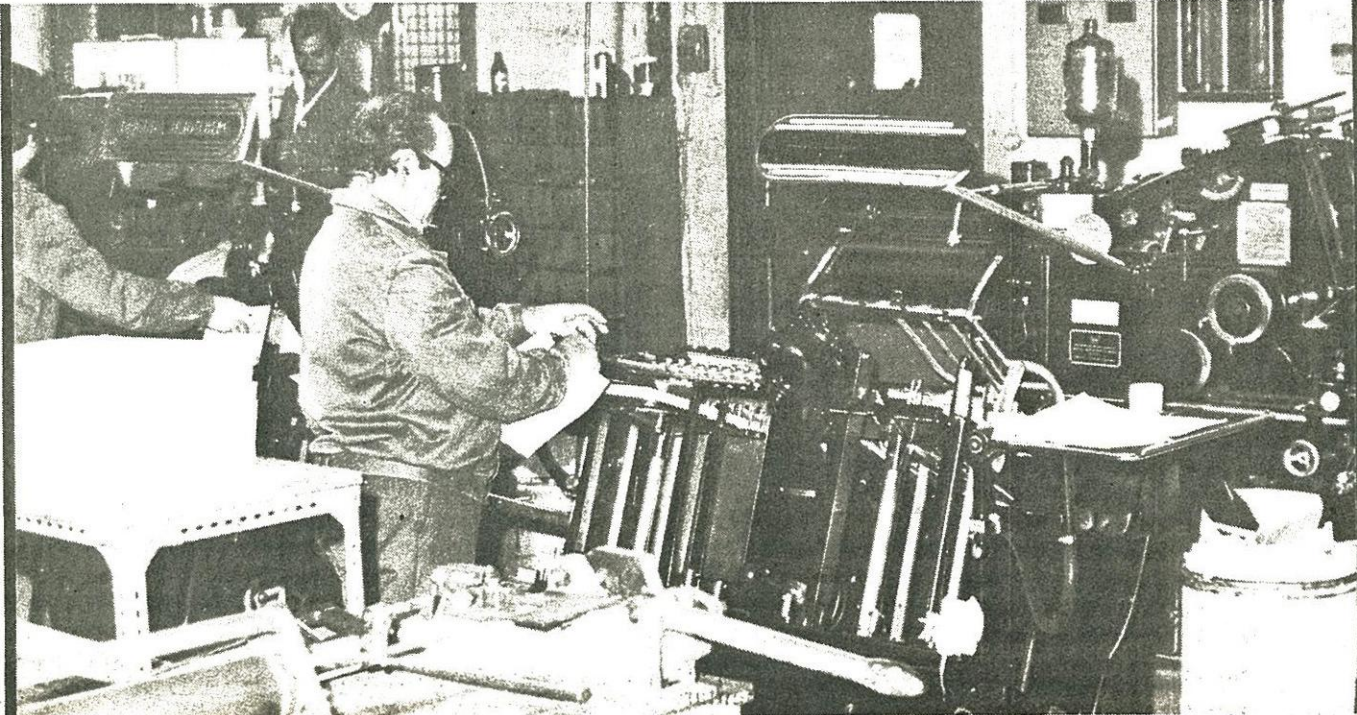
— Reactivação do grupo de trabalho criado no âmbito do SNR, com o IIEFP e o INSCOOP para este fim.

Criação de dispositivos legais que facilitem às pessoas com deficiência quando necessário, a aquisição das ajudas técnicas imprescindíveis ao acesso e à ocupação de um posto de trabalho.

Criação de dispositivo legais que assegurem a reabilitação ou reconversão profissional com vista à manutenção do emprego das pessoas com deficiência, designadamente nos seguintes casos:

— despedimentos colectivos e processos afins.

— acidentes de traba



Propostas do Governo

lho ou outras situações de que resulte deficiência para o trabalhador.

Imprementação de meios de divulgação eficazes, destinados às pessoas com deficiência, às suas organizações e às associações sindicais e patronais, relativamente às medidas de integração sócio-profissional em aplicação e suas potencialidades (Despacho Normativo n.º 52/82, de 25 de Março e outras), e a todas as que venham a ser criadas.

Sensibilização e informação das organizações sindicais e patronais, relativamente às reais capacidades de trabalho das pessoas com deficiência.

Em regime de emprego protegido

Reapreciação das estruturas de trabalho protegido existentes, com vista à sua organização de acordo com o regime de emprego protegido criado pelo Decreto-Lei n.º 40/83, de 25 de Janeiro.

Sensibilização das entidades públicas, privadas e cooperativas para a criação de estruturas de emprego protegido, de acordo com o Decreto-Lei n.º 40/83, de 25 de Janeiro e Decreto Regulamentar n.º 37/85, de Junho.

Em regime de Apoio pelo Trabalho e Actividades Ocupacionais

Estudo e definição dos regimes de apoio pelo trabalho, de actividade ocupacionais e consequente clarificação das competências dos departamentos governamentais com responsabilidade nesta matéria.

— Criação de um grupo de trabalho coordenado pelo SNR, para prossecução deste objectivo.

Adequação das estruturas deste tipo já existente aos regimes que vieram a ser definidos.

Criação de novas estruturas.

Implementação de um sistema de recolha e tratamento da informação, no domínio do emprego das pessoas com deficiência.

MOBILIDADE

E ACESSIBILIDADE

A curto prazo

Institucionalizar a participação do SNR nos projectos e acções a desenvolver concretizando-se a sua intervenção junto das entidades ou comissões preocupadas com aspectos de ordem normativa e executiva.

Alargar as recomen-

dações técnicas publicadas no D. R. II Série n.º 147-3.º Suplemento — em 30-6-86, aos espaços comuns dos novos edifícios habitacionais até que os aspectos nelas tratados sejam objecto de regulamentação geral.

Assegurar a introdução no R.G.E.U. das medidas necessárias à eliminação de barreiras arquitectónicas, garantindo-se desde já a presença efectiva do SNR na comissão.

Criar suporte financeiro e legislativo para execução de obras de adaptação nas habitações a pessoas com deficiência de modo a possibilitar-lhes mobilidade e acessibilidade, incluindo os espaços comuns dos edifícios.

Implementar o transporte especial (tipo minibus) nos aglomerados urbanos garantindo o cumprimento do plano oportunamente proposto pelo SNR.

Criar um sistema de cheques-táxis em automóveis ligeiros de passageiros de aluguer, apoiado por uma política de subsídios.

Estudar a modalidade de transporte (autocarro adaptado) de e para os locais de grande concentração de pessoas deficientes e Associações (ex-Chelas/Lisboa).

Incluir veículos adaptados nas frotas das Empresas Transportadoras em carreiras Expresso de acordo com uma ordem de prioridades a definir.

Incluir carruagens adaptadas nas linhas de caminho-de-ferro bem como eliminação de barreiras arquitectónicas e construir sanitários acessíveis nas estações.

Incluir viaturas adaptadas nas escolas de condução automóvel e nas Empresas de Ren-a-Car.

Proceder à revisão do Dec.-Lei n.º 235-D/83, de 1 de Junho.

Homologar os triciclos motorizados.

Estudar um micro carro adaptado para pessoas com deficiências como alternativa a médio prazo do actual triciclo motorizado.

Conceder facilidades financeiras na aquisição de cadeiras de rodas eléctricas incluindo as que sobem e descem alguns degraus.

Adquirir «minibuses» para transporte escolar em Lisboa e Porto, garantindo as autarquias, a sua exploração.

Publicar guias informativos mantendo-os em permanente actualização.

Criar no orçamento do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Co-

municações uma rubrica destinada a «Transporte para Deficientes».

Prosseguir a cargo das autarquias, a eliminação de barreiras físicas na via pública (passagens de peões com lancil rebaixado e semáforos com sinais sonoros: mobiliário urbano incluindo cabinas telefónicas, etc.) com vista a facilitar a circulação dos condicionados da mobilidade a cegos.

A médio e longo prazo

Estudar legislação adequada com vista à inclusão de viaturas adaptadas que permitam acesso a cadeira de rodas, aquando de aquisições futuras de novas viaturas destinadas às frotas das Empresas Transportadoras.

Estudar o transporte tipo suburbano.

Prosseguir a implementação do transporte especial (minibus).

Adquirir Táxis adaptados, de modo a permitir o acesso directo de pessoas deficientes com cadeira de rodas.

Estudar legislação adequada para possibilitar empréstimo a juro bonificado para compra de carro próprio.

Estudar legislação adequada de modo a possibilitar o exame (parte escrita) de condução automóvel, para surdos, pelo recurso à linguagem gestual.

Estudar legislação adequada que permita a possibilidade de motoristas de táxi deficientes, poderem continuar a exercer a sua profissão.



Estudar legislação adequada com vista a melhor identificação dos locais de estacionamento na via pública (pintura no pavimento) de veículos pertencentes a pessoas com deficiência motora.

Estudar legislação adequada de modo a que condóminos e senhorios não possam impedir que os espaços comuns dos edifícios sejam adaptados às necessidades das pessoas com deficiência, assim como em relação ao próprio fogo.

Criar condições de acessibilidade aos locais das aulas teóricas das escolas de condução automóvel.

Prosseguir a eliminação de barreiras físicas nas estruturas de apoio junto dos postos de abastecimento de combustíveis nas estradas do País, tais como, instalações sanitárias, restaurantes, motéis, etc.

Uniformizar a sinalização (símbolos de acesso e outros).

Publicar revista técnica e informativa sobre «Transportes e Barreiras Arquitectónicas».

Criar um departamento técnico no âmbito da SETC com vista à implementação de todas as acções relacionadas com

Transporte de Deficientes.

Estudar a modalidade de um cartão de acesso ao lugar sentado (emitido pela própria Empresa Transportadora) às pessoas cuja deficiência não seja visível e que careçam por comprovação médica de um lugar sentado.

Estudar um modelo de isenção tarifária em todos os meios de transporte com o objectivo de isentar o acompanhante, do pagamento da viagem, desde que se comprove que a pessoa necessita do acompanhante para se deslocar.

Idem para o próprio em casos muito especiais.

Estudar a bonificação do preço dos combustíveis para as pessoas com dificuldades graves de locomoção e que sejam

obrigadas a recorrer ao transporte privado e individual.

REABILITAÇÃO PSICO-SOCIAL

Institucionalizar mecanismos eficazes de articulação e coordenação a níveis local, regional e central, entre todos os serviços e organizações de e para pessoas com deficiência implicados na reabilitação psico-social, nomeadamente através de:

— Grupos interdepartamentais a implementar,



como equipas multiprofissionais e projectos de distrito (exs: Barcelos, Portalegre, Coimbra, Beja, Porto):

— Troca de conhecimentos e experiências entre serviços, grupos, designadamente famílias e comunidades, tendo em vista a melhoria da capacidade de resposta.

Difundir informação actualizada dirigida à população em geral, às pessoas com deficiência e suas famílias e aos profissionais, sobre a problemática da deficiência, os recursos existentes, nomeadamente através de folhetos, guias, programas radiofónicos e televisivos.

Apoiar comissões a constituir no âmbito das organizações de e para pessoas com deficiência para controle de produtos e materiais utilizados, nomeadamente sangue e ajudas técnicas.

Desenvolver prioritariamente respostas flexíveis, tais como apoio técnico precoce, domiciliário, sócio-educativo e ocupacional, que visem a manutenção das pessoas com deficiência no meio habitual de vida e que permitam às famílias o apoio necessário ao seu equilíbrio emocional.

Publicar legislação que contenha critérios objectivos de criação e funcionamento de estabelecimentos que prevejam a admissão e o atendimento de pessoas com deficiência e a participação efectiva das respectivas famílias.

Publicar guias informativos contendo orientações técnico-normativas sobre criação e funcionamento de equipamentos e outras respostas sociais, de natureza oficial e/ou particular, e instituir os mecanismos necessários que assegurem o seu efectivo cumprimento.

Reconverter, sempre que se justifique, os equipamentos e serviços existentes no sentido do atendimento adequado das pessoas com deficiência, particularmente das mais dependentes.

Criar, de acordo com as necessidades locais, pequenas unidades residenciais destinadas ao alojamento, temporário ou permanente, para apoio a pessoas com deficiência e suas famílias.

Rever a legislação sobre prestações pecuniárias, designadamente no tocante à sua actualização anual e condições de atribuição.

Rever a legislação de trabalho de forma a permitir às famílias que tenham pessoas com deficiência, e em casos devidamente justificados, beneficiarem, de redução de horários sem prejuízos no vencimento e na carreira profissional.

INFORMAÇÃO SENSIBILIZAÇÃO

Definidos que estão o conceito de Informação/Sensibilização, bem como os seus destinatários, deverá a enunciação das medidas assentar nos grandes objectivos previstos:

- Facilitação do processo de reabilitação e integração;
- Mudança de atitudes.

Assim, apontam-se como prioritárias as seguintes medidas:

Dotação do SNR dos meios necessários para que através da utilização das novas tecnologias, possa de forma permanente, sistematizada e articulada, proceder à:

- Recolha, tratamento e armazenamento da informação, quer nacional, quer internacional;
- Divulgação/difusão da informação, nomeadamente através do estabelecimento de uma rede inter-serviços;
- Elaboração de suportes informativos (escritos e audiovisuais);
- Promoção e articulação de campanhas de informação/sensibilização;

As práticas propostas a

formação ou de complemento de formação nas empresas, mediante a celebração de contratos trabalhador/empresa Estado.

Estudo e análise do D.L. n.º 102/84, tendo em vista a adequação do regime de aprendizagem aos jovens com deficiência.

Garantir o acompanhamento da pessoa com deficiência durante o período de adaptação ao posto de trabalho, assegurando sempre que necessário os ajustamentos e reconversões adequados.

desenvolver processos de articulação eficazes entre os serviços de reabilitação médico-funcional, os serviços e estabelecimentos que desenvolvam objectivos de reabilitação profissional e os serviços de emprego de forma a garantir a continuidade e coerência de todo o processo de reabilitação.

assegurar de forma descentralizada os apoios necessários à reabilitação profissional a nível da aquisição, manutenção e adaptação dos dispositivos de compensação e ajudas técnicas.

Assegurar às pessoas com deficiências resultantes de doenças profissionais ou acidente de trabalho condições de reabilitação ou reconversão profissional, sempre que possível nos respectivos locais de trabalho.

Criação de meios de informação eficazes sobre os recursos de formação profissional disponíveis (específicos ou regulares) e respectivas condições de acesso.

Criação de medidas de investigação teórico-prática que procedam ao ensaio de metodologias e programas a serem aplicados nas acções de formação profissional, tendo em conta as características da população deficiente e as necessidades do mercado de trabalho.

Implementação no âmbito do IEFP, de um sistema de recolha e tratamento da informação no domínio da reabilitação profissional.

INTEGRAÇÃO SÓCIO PROFISSIONAL

No mercado de trabalho

Reapreciação do projecto de diploma sobre a «Adequação da Regulamentação Geral do Trabalho às características específicas das pessoas com deficiência», elaborado em função das conclusões do GT do SNR sobre o «Acesso dos deficientes ao emprego nos sectores privado e público empresarial».

Incentivos financeiros técnicos ou outros às empresas, com vista à admissão de pessoas com deficiência nos seus quadros:

— Apreciação do Decreto-Lei n.º 69-A/87, de 19 de Fevereiro, relativo ao salário mínimo; com vista à introdução de alterações no próximo diploma sobre a matéria;

— Regulamentação do Decreto-Lei n.º 299/86, de 19 de Setembro, que estabelece reduções nos encargos contributivos das empresas que admitam ao seu serviço, por tempo indeterminado, trabalhadores com deficiência;

— Definição e Implementação de um regime de subsídios de emprego/formação destinado às pessoas com deficiência.

Formação específica de técnicos dos serviços de emprego com vista à orientação, colocação e acompanhamentos das pessoas com deficiência.

Melhoria da eficácia das normas e condições que dão competência aos serviços de emprego para:

— avaliação, orientação, colocação e acompanhamento das pessoas com deficiência

— promoção do emprego;

— estudo de postos de trabalho e seus perfis de exigência;

— prospeção do mercado de trabalho.

Dinamização e maior eficácia nos mecanismos de articulação entre os serviços de formação profissional e os serviços de emprego.

Dinamização do cooperativismo, com vista à integração socioprofissional das pessoas com deficiência.

— Reactivação do grupo de trabalho criado no âmbito do SNR, com o IEFP e o INSCOOP para este fim.

Criação de dispositivos legais que facilitem às pessoas com deficiência, quando necessário, a aquisição das ajudas técnicas imprescindíveis ao acesso e à ocupação de um posto de trabalho.

Criação de dispositivos legais que assegurem a reabilitação ou reconversão profissional com vista à manutenção do emprego das pessoas com deficiência, designadamente nos seguintes casos:

— despedimentos colectivos e processos afins.

— acidentes de traba-

lho ou outras situações de que resulte deficiência para o trabalhador.

Imprementação de meios de divulgação eficazes, destinados às pessoas com deficiência, às suas organizações e às associações sindicais e patronais, relativamente às medidas de integração socio-profissional em aplicação e suas potencialidades (Despacho Normativo n.º 52/82, de 25 de Março e outras), e a todas as que venham a ser criadas.

Sensibilização e informação das organizações sindicais e patronais, relativamente às reais capacidades de trabalho das pessoas com deficiência.

Em regime de emprego protegido

Reapreciação das estruturas de trabalho protegido existentes, com vista à sua organização de acordo com o regime de emprego protegido criado pelo Decreto-Lei n.º 40/83, de 25 de Janeiro.

Sensibilização das entidades públicas, privadas e cooperativas para a criação de estruturas de emprego protegido, de acordo com o Decreto-Lei n.º 40/83, de 25 de Janeiro e Decreto Regulamentar n.º 37/85, de Junho.

Em regime de Apoio pelo Trabalho e Actividades Ocupacionais

Estudo e definição dos regimes de apoio pelo trabalho, de actividade ocupacionais e consequente clarificação das competências dos departamentos governamentais com responsabilidade nesta matéria.

— Criação de um grupo de trabalho coordenado pelo SNR, para prossecução deste objectivo.

Adequação das estruturas deste tipo já existente aos regimes que vieram a ser definidos.

Criação de novas estruturas.

Implementação de um sistema de recolha e tratamento da informação, no domínio do emprego das pessoas com deficiência.

MOBILIDADE

E

ACESSIBILIDADE

A curto prazo

Institucionalizar a participação do SNR nos projectos e acções a desenvolver concretizando-se a sua intervenção junto das entidades ou comissões preocupadas com aspectos de ordem normativa e executiva.

Alargar as recomen-

dações técnicas publicadas no D. R. II Série n.º 147-3.º Suplemento — em 30-6-86, aos espaços comuns dos novos edifícios habitacionais até que os aspectos nelas tratados sejam objecto de regulamentação geral.

Assegurar a introdução no R.G.E.U. das medidas necessárias à eliminação de barreiras arquitectónicas, garantindo-se desde já a presença efectiva do SNR na comissão.

Criar suporte financeiro e legislativo para execução de obras de adaptação nas habitações a pessoas com deficiência de modo a possibilitar-lhes mobilidade e acessibilidade, incluindo os espaços comuns dos edifícios.

Implementar o transporte especial (tipo minibus) nos aglomerados urbanos garantindo o cumprimento do plano oportunamente proposto pelo SNR.

Criar um sistema de cheques-táxis em automóveis ligeiros de passageiros de aluguer, apoiado por uma política de subsídios.

Estudar a modalidade de transporte (autocarro adaptado) de e para os locais de grande concentração de pessoas deficientes e Associações (ex-Chelas/Lisboa).

Incluir veículos adaptados nas frotas das Empresas Transportadoras em carreiras Expresso de acordo com uma ordem de prioridades a definir.

Incluir carruagens adaptadas nas linhas de caminho-de-ferro bem como eliminação de barreiras arquitectónicas e construir sanitários acessíveis nas estações.

Incluir viaturas adaptadas nas escolas de condução automóvel e nas Empresas de Ren-a-Car.

Proceder à revisão do Dec.-Lei n.º 235-D/83, de 1 de Junho.

Homologar os triciclos motorizados.

Estudar um micro carro adaptado para pessoas com deficiências como alternativa a médio prazo do actual triciclo motorizado.

Conceder facilidades financeiras na aquisição de cadeiras de rodas eléctricas incluindo as que sobem e descem alguns degraus.

Adquirir «minibuses» para transporte escolar em Lisboa e Porto, garantindo as autarquias, a sua exploração.

Publicar guias informativos mantendo-os em permanente actualização.

Criar no orçamento do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Co-

A reabilitação profissional no contexto da reabilitação integral

1. A preparação profissional

Por Jerónimo Moreira de Sousa

A história moderna da reabilitação de pessoas com deficiência pode resumir-se fundamentalmente a três grandes paradigmas:

1. Num primeiro, a reabilitação é entendida exclusivamente ao nível biológico onde a intervenção terminava com a medicina «curativa».

2. Num segundo, a reabilitação é ainda entendida como uma tarefa ao nível do biológico mas agora com algo mais do que a cura, prolongando-se a intervenção terapêutica com a *medicina de reabilitação*.

Ao longo destes dois momentos, o não clinicamente curável, é encarado com algo fatalmente irremediável, não se justificando portanto nenhum outro tipo de intervenção senão a protecção familiar e social.

3. A fase actual é aquela em que ainda se luta pela adopção do novo paradigma, caracterizado pela introdução da fase social do processo de reabilitação, promovendo a integração socio-profissional.

Vivemos hoje um tempo em que não há dúvidas quanto ao que se pretende alcançar em matéria de reabilitação de pessoas com deficiência: a máxima satisfação existencial, através da mobilização de todos os seus recursos, explorando cuidadosamente as suas qualidades e capacidades e encontrando soluções para as suas necessidades, muito individualizadas e únicas.

O paradigma actual

Este modelo novo, o paradigma actual, consagra assim um dos princípios fundamentais da psicologia que considera o ser humano uma totalidade de bio-psico-social, totalidade que é uma interacção, uma interpenetração, de dimensões diferenciáveis mas nunca absolutamente redutíveis a si próprias.

Neste contexto reabilitação deverá ser assumida como uma actividade polifacetada, pluridisciplinar, onde os diversos actos terapêuticos não valem por si próprios, mas se devem integrar continuamente na finalidade global essencial: a plena integração social.

A Reabilitação Integral, promovendo continuamente um processo global e integrado, surge assim não só como um

modelo necessário mas como o único modelo correcto, optimizando as possibilidades de êxito. A alternativa será o trabalho parcelar, descoordenado, onde a pessoa deficiente é reduzida a produto e a relatórios e não encarada como o polo central, simultaneamente destinatário e agente, da equipa de reabilitação.

Esta deve incluir competências ao nível da medicina, das técnicas paramédicas, da psicologia e da sociologia, da formação e integração profissional.

No contexto social actual a integração profissional, e por consequência a reabilitação profissional, assume um papel de destacada importância. O trabalho é hoje um dos valores sociais fundamentais, na medida em que interfere decisivamente com a situação económica, com a dimensão social, psíquica e familiar do indivíduo. Para além do valor económico, válido para todos os cidadãos, o trabalho tem para a pessoa deficiente uma outra importância pela função terapêutica que assume, permitindo o desenvolvimento de relações sociais, aumentando e diversificando as possibilidades de interacção social. Esta contatção é normalmente

acompanhada da consciência da dificuldade em integrar profissionalmente as pessoas deficientes.

Todavia, vivemos hoje um tempo que é tempo de mudança! Científica, tecnológica e social! Esta mudança é um desafio a todos os níveis, um desafio a não perder! Não aproveitar as oportunidades oferecidas seria, para além de negativo, um erro imperdoável, de incompetência e incapacidade!

Um mundo em mutação

O mundo profissional do trabalho, está muito modificado, oferece melhores oportunidades de integração e em alguns casos oportunidades antes inexistentes. A organização do trabalho, em permanente evolução, oferece novos perfis profissionais ao nível das técnicas de precisão, do trabalho com ordenadores, da metrologia, da electrónica aplicada à informação e às telecomunicações, da elaboração e manipulação de dados. A grande maioria das pessoas com deficiência pode assim ser integrada/reintegrada se se utilizarem novas e adequadas estratégias de reabilitação. Segundo um especialista, apenas 6 por cento dos cidadãos estariam de todo

incapacitados para o trabalho se de adaptassem programas adequados e eficazes ao nível da educação e da formação profissional!

É assim necessário pôr termo à comisseração e às profissões para inválidos — porteiros, costureiras, telefonistas, etc. — e aproveitar as novas possibilidades que o desenvolvimento social e tecnológico oferecem, adoptando estratégias actualizadas. As novas tecnologias ao permitirem abolir determinados obstáculos para o trabalho — como força física, mobilidade, etc. — ao permitirem a redução e flexibilização do tempo de trabalho, poderão possibilitar a substituição da tradicional situação de desfavor por uma situação de vantagem relativamente ao mundo do trabalho.

Abandonar preconceitos

A reabilitação profissional deve assim ser relançada a perspectiva a esta luz, abandonando ideias e preconceitos tradicionais, em larga medida responsáveis pelo insucesso e incapacidade actuais. A situação actual não resultará tanto da falta de apoios financeiros e normativos, mas fundamentalmente do predomi-

nio de concepções tradicionalistas e da inexistência de metodologias e tecnologias adequadas às novas realidades e circunstâncias.

As novas possibilidades referidas não podem ser encaradas como utópicas porquanto a existência de muitos exemplos atestam a sua própria viabilidade. Por outro lado o tradicional argumento economicista, normalmente colocado à frente de todo este domínio é certamente inferior a muitos outros gastos sociais e deve ser socialmente prioritário. Nos EUA considera-se que um doente ou um deficiente não produtivo é mais caro para o Estado do que promover a sua integração.

Neste contexto, surge com evidência a prioridade em matéria de reabilitação profissional: repensar metodologias, programas e estruturas, com o objectivo de adequar o trabalho às novas circunstâncias e realidades e assim retirar o máximo proveito das possibilidades existentes.

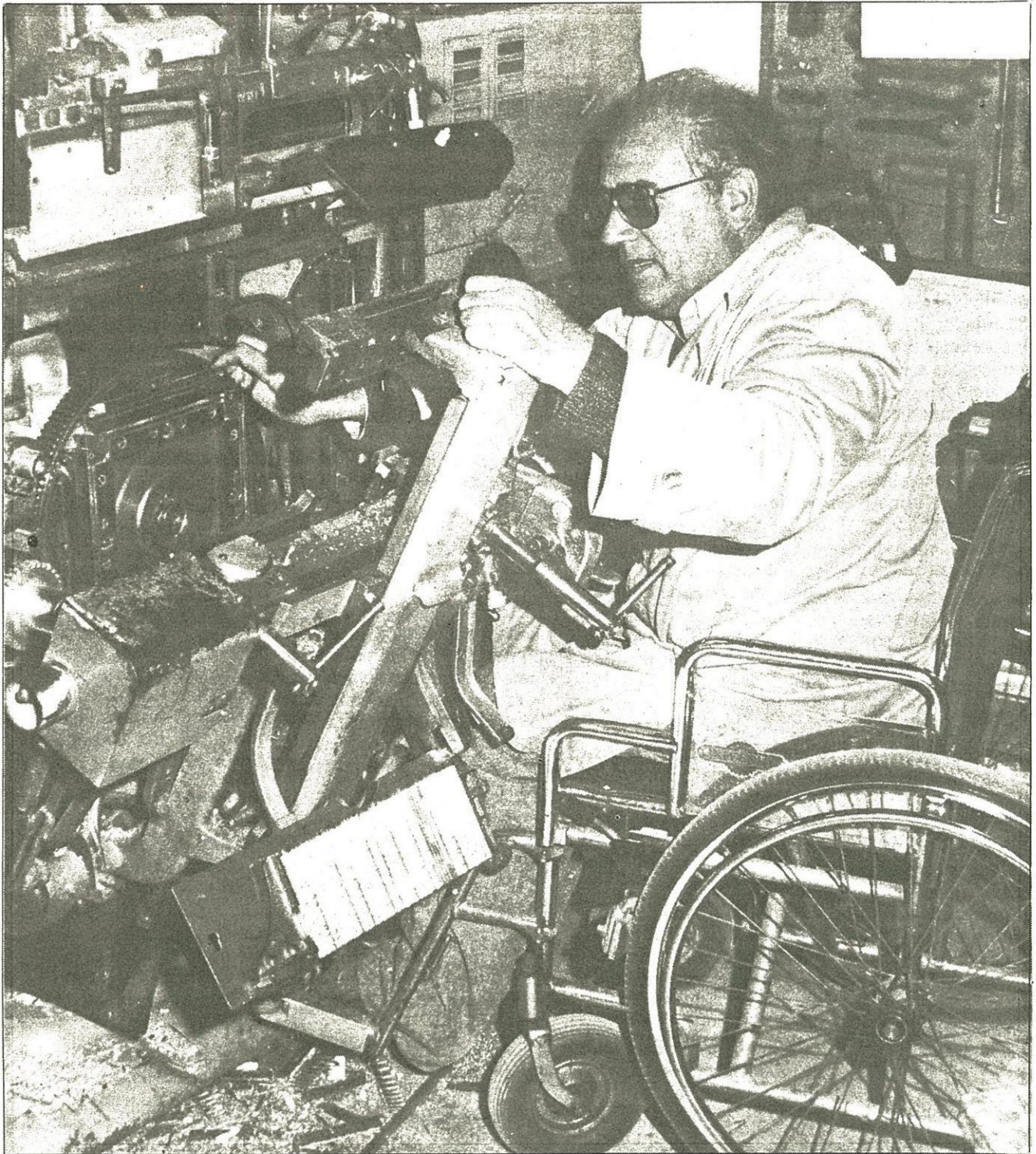
Repensar e organizar

Este repensar e reorganizar deve perspectivar-se num dupla dimensão: ao nível da organização es-

trutural e ao nível metodológico.

Em termos organizativos deverão adoptar-se modelos inspirados nas concepções e perspectivas actualizadas, que sirvam eficazmente os propósitos da reabilitação integral. Neste contexto, devem estes modelos mobilizar toda as competências técnico/profissionais pressupostas, em permanente articulação e conjugação de esforços, envolvendo todos os técnicos, a pessoa deficiente e a família, isto é, constituindo a equipa de reabilitação. Esta deve integrar assim, para além da pessoa deficiente e da sua família, competências médicas, paramédicas, psico-sociais e especialistas em orientação e formação profissional. De forma permanentemente articulada, esta equipa promoverá todas as sequências do processo: — 1.º momento — avaliação inicial que determina as capacidades existentes, avalia o potencial psico-social do deficiente e elabora planos de intervenção terapêutica.

— 2.º momento — execução do plano terapêutico na perspectiva de estimular as capacidades, eliminar incapacidades e prevenir incapacidades secundárias.



— 3.º momento — orientação vocacional que deve incluir:

— um programa formal de avaliação pré-vocacional;

— avaliação de trabalho em situação permitindo a orientação pura, confirmando incapacidades e potencialidades, favorecendo a auto-confiança e ajudando a (re)aprender a competir.

— 4.º momento — formação e integração profissional.

Neste domínio não podem definir-se modelos de sequencialidade obrigatória e universal. O respeito pela especificidade e individualidade de cada caso, impede que se determinem segmentações e sequencialidades pré-determinadas. Será a equipa de reabilitação que, em cada momento e para cada caso definirá o programa de intervenção, os recursos a mobilizar e as metas a propor, programas e metas codefinidos e assumidos pelo deficiente.

No plano metodológico haverá que ter em devida conta um conjunto de

o mercado de emprego e possibilitar a concorrência e competição. Deve assim, orientar-se para as áreas profissionais em desenvolvimento, válidas para o futuro.

— A formação deve integrar uma componente teórica, apostando não só no desenvolvimento do saber-fazer, estático e hermético, mas fundamentalmente numa fundação teórica desse saber-fazer permitindo a evolução, a adequação à permanente transformação do mercado de trabalho, característica do tempo actual. Esta evolução aconselha ainda formação preferencialmente em áreas profissionais — e não em profissões — assegurando assim condições de mobilidade e estabilidade no emprego.

— A qualificação profissional, numa época de mudança como a actual, deverá ser entendida como uma tarefa continuada, a desenvolver de forma permanente e não como algo estático que um duja se assimilou.

— As estratégias de formação e os meios utili-



emprego transitório que lhe proporciona oportunidades de capacitação e

não têm em conta nem a profunda heterogeneidade dos grupos de formação, nem as exigências do mercado de trabalho. São propostas formações estáticas, utilizando estratégias massificadoras.

A alternativa estará em programas de formação individualizados, os quais

devem ter em conta as patidões, interesses e capacidades do indivíduo e servir completamente o potencial, as ambições e as prováveis oportunidades do mesmo. A formação modular e individualizada surge assim como a metodologia mais adequada, na medida em que

proporciona percursos de formação individualizados respeitando o ritmo pessoal de aprendizagem, numa perspectiva de formação permanente. Através do sistema de capitalização de módulos de formação a gestão do programa individual de formação é também a responsabilidade do formando, desenvolvendo assim a educação para a responsabilidade. Esta metodologia implica, como é óbvio, a utilização de novos meios e recursos, que o desenvolvimento tecnológico proporciona.

O fosso existente entre a realidade actual e as metas desejadas pode fazer surgir uma espécie de sensação de incapacidade e impotência para operar as necessárias transformações. Todavia, é inquestionável a urgente necessidade de se darem passos firmes e esclarecidos para se agarrar o futuro, de forma gradativa mas resoluta.

O início terá de ser, como em tudo, começar pelo princípio:

— elaborar e desenvolver projectos de investigação e inovação;

— implementar iniciativas que sirvam de oportunidade para testar e aperfeiçoar as novas orientações e metodologias.



preocupações e orientações fundamentais:

Reabilitação ligada à educação e ao trabalho

— A reabilitação profissional deve manter uma ligação muito estreita com a educação e o trabalho. As formações e qualificações propostas devem estar articuladas com

zados devem adequar-se à população que servem e aos objectivos que são visados.

— A formação deve ser socialmente certificada a fim de aumentar a eficácia ao nível da integração.

— Em muitos casos a formação deve continuar em Centros de Emprego Protegido onde a pessoa deficiente encontra um

formação permanente e desta forma cria condições para o acesso a um trabalho qualificado.

Urgente remodelação das técnicas formativas

A este nível é urgente uma profunda remodelação das tecnologias formativas existentes. Estas

PARA PROGRAMAR A TEMPO A TROCA DO SEU CARRO OU MOTO

Um Serviço Experiente
Um Serviço Inteligente

Lubritex

Em todo o País.

Somos os primeiros. Em 1981 transformamos uma nova tecnologia comercial num serviço indispensável a compra em grupo. A nossa experiência serve-o com inteligência. A Lubritex ajuda-o a programar a tempo a troca do seu carro. Com vantagens.

Todos os Sócios interessados deverão contactar a Delegação da ADFA na Madeira ou o Consultor da Lubritex. Sr. José Caspar - Telef. 33830

«Público incomodado com a deficiência»

«O público fica incomodado com o mostrar da deficiência» — este foi o sentido da ideia transmitida por dois intervenientes no colóquio promovido pela nossa Associação no passado dia 23 de Novembro — Aniversário do Elo — e subordinado ao tema «A Informação e o Deficiente.»

Custou-me muito ouvir tal frase, ainda por cima para justificar a razão por que a linguagem gestual tinha desaparecido da televisão portuguesa. O interveniente disse isto como crítica ao procedimento das pessoas, mas de facto a linguagem gestual na televisão apenas aparece num anúncio e em «Uma história ao fim do dia». Daí perguntar-me: «Será que os surdos têm apenas direito a perceber uma história para adormecer? Será que não têm direito à informação?»

Esta posição, a insensibilidade e a leviandade com que a TV tratou este problema confrangem-me, até porque estamos a meio da década do deficiente e já era altura de haver maior sensibilidade para estes problemas.

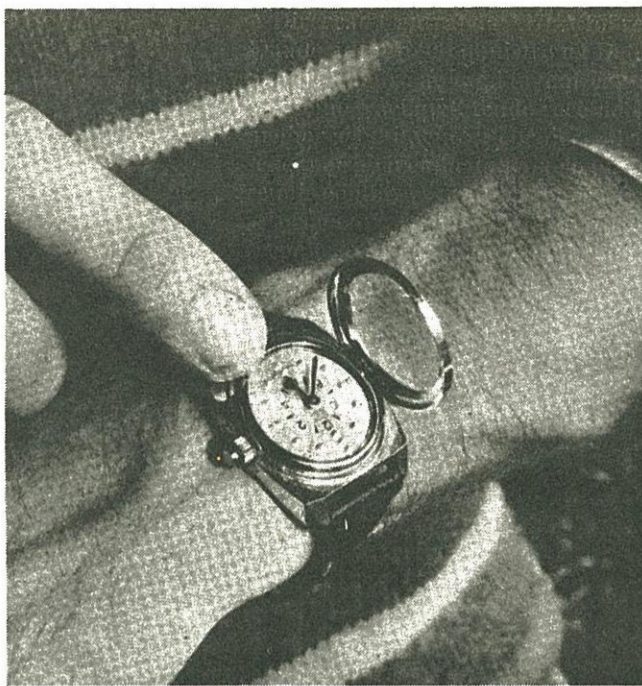
No mundo de hoje em que a informação é imprescindível para quem vive em sociedade e não se quer isolar dela, a televisão portuguesa cerceia esse direito a centenas, talvez milhares, de cidadãos, esquecendo-se ela própria que muitos dos seus trabalhadores são sérios candidatos a surdos se não respeitarem ou não os deixarem respeitar os cuidados necessários para a utilização de auscultadores.

O problema para mim é mais fundo. Em minha opinião, a grande maioria do público televisivo não se incomoda por ver a deficiência, nem por lhe ser chamada a atenção para as múltiplas formas da deficiência. Temos de ter em conta que em Portugal em dez pessoas uma é deficiente, daí podermos dizer que no nosso país é rara a família que não tem no seu seio um deficiente. O que acontece é que uma maioria desse público não gosta que se fale em deficiência/deficientes, como também não gosta de falar nos pobres/pobreza. Prefere ignorar... e de vez em quando fazer a sua caridadesinha... a bem da consciência.

Julgo que a nós, deficientes, cabe demonstrar a essa gente que «Sociedade que não integra o deficiente fica cada vez mais deficiente».

Lutar pelo direito à informação é um dever de todos nós, pois «Todos têm o direito de se informar e de ser informados, sem impedimentos nem discriminações». (Art.º 37.º da Constituição da República).

Henrique Mendonça



Após anos em que se ignoraram mutuamente, as associações de cegos parecem estar a aproximar-se no sentido de conseguir, mais cedo ou mais tarde, a almejada unificação, cujas vantagens são de todos conhecidas. — Assim começa uma mensagem de António Campeã, Isaurino Fonseca e João Sequeira a propósito dessa unificação. Eis o texto dessa mensagem:

Terá chegado a hora da unificação?

Unificação das associações de cegos: algumas considerações

Entretanto, de dentro e de fora, as reacções não se fizeram esperar. Existem apaixonados, tanto de um lado como do outro da ponte. Existem os entusiastas ingénuos e os sectários hiper-críticos, todos eles tentando fazer valer os seus pontos de vista como sendo irrecusavelmente os únicos de que terá de partir-se, se se quiser perspectivar o problema. A primeira questão que há-de forçosamente colocar-se surge desde logo como imperativa neste ponto da abordagem que pretendemos fazer: será que não perdemos tempo bastante para que se torne desejável reflectir serenamente acerca de uma hipótese à qual o nosso futuro anda indissolúvelmente ligado?

Dificilmente se poderá discordar da necessidade de agir com tanta prudência quanto à decisão de

darmos um contributo responsável para o encontro de uma solução moderna que nos permita de frontar os desafios que os novos tempos nos colocam. A bomba «h» mobilizadora parece ter aparecido na edição de «Poliedro» de Dezembro último, aliás como resultado de um artigo da autoria do dr. Assis Milton, fundador da Associação Promotora de Emprego de Deficientes Visuais.

A primeira coisa que se torna importante é que todos se achem disponíveis para a consecução desta árdua tarefa (quem sabe se imperiosa) de aglutinar o máximo n.º de vontades em redor desta ideia de congregar os cegos em torno da geração de uma instituição suficientemente prestigiada para que possa concretizar essa nossa ambição de nos convertermos em

personas verdadeiramente dignas. De entre eles, os mais experientes deveriam ser os operadores de vanguarda, aqueles cujo conhecimento adquirido por contacto deveria motivar no sentido de uma estreita colaboração que levasse a rodear os problemas que à primeira vista, esta aventura pudesse acarretar.

«Pessimismo doentio

O verdadeiro bombardeamento de perguntas dubitativas do tipo de «para onde queremos ir» ou «será que lá chegaremos» é revelador de um pessimismo doentio que pressupõe uma irremediável condenação desta ideia nobre ao fracasso antecipado. De certo os apoiantes da ideia da unificação não pretende avançar por

um caminho que viesse a concluir a sua depauperação, enterrando-os no lodçal da indigência. Afigura-se óbvio que é fundamental cuidar da imagem da nova instituição, dotá-la de nova roupagem, não deixar que se degrade a situação financeira da nova instituição que venha a surgir. Nos termos em que se têm processado, os sorteios constituíram, um modo possível de angariação de fundos adequado ao tempo em que surgiram.

O artigo a que anteriormente fizemos referência, não constitui, ao fim e ao cabo, nenhuma indicação do faroleiro, deu pistas válidas, antes veiculando uma mensagem de desesperança, diríamos de incapacidade de mudar, seja qual for a modalidade que tentemos explorar.

Sócios falecidos

ARNALDO CRUZ FREIRE SOBRAL, sócio n.º 10221, natural de Figueira da Foz e residente em Alcáideche, Estoril, faleceu no dia 14 de Novembro último.

Era deficiente das Forças Armadas com um grau de desvalorização de 43,4 por cento por ter

sido atingido com vários tiros no corpo.

Deixa viúva e dois filhos.

VITALINO MARTINS MOURATO, sócio n.º 7819, natural de Ventoso, distrito de Portalegre e residente nessa cidade, faleceu no passado dia

11 de Abril vítima de ordenocarcinoma gástrico, doença de que há vários meses sofria tendo, por isso, estado internado no Hospital Militar Principal e, ultimamente, no Hospital Distrital de Portalegre.

Era deficiente das Forças Armadas com 63,4

por cento de desvalorização motivada pelo rebentamento de uma granada em Angola.

Deixa viúva e um filho.

Aos familiares e amigos destes nossos associados apresentamos as nossas mais sentidas condolências.



- Computadores
- Máquinas de escrever
- Calculadoras
- Fotocopiadores
- Retroprojectores
- Secretárias
- Cadeiras
- Ficeiros
- Estantes
- Caixas registadoras
- Balanças
- Móveis p/ supermercados
- Materiais de consumo
- Reparações

RUA JOSÉ BRANQUINHO, 85
TELEF. 24613 — 3500 VISEU
(Aos Bombeiros Voluntários)

TRADUÇÕES/EXPLICAÇÕES

LICENCIADA EXECUTA TRADUÇÕES DE INGLÊS, ALEMÃO, FRANCÊS E DÁ EXPLICAÇÕES DE INGLÊS E ALEMÃO.

Contactar M.º José Durães do Rosário através dos telefones: 55 77 39 ou 54 68 26

CARVÃO (Churrasqueira)

Frente aos Bombeiros Voluntários
Telef. 2 55 33 VISEU



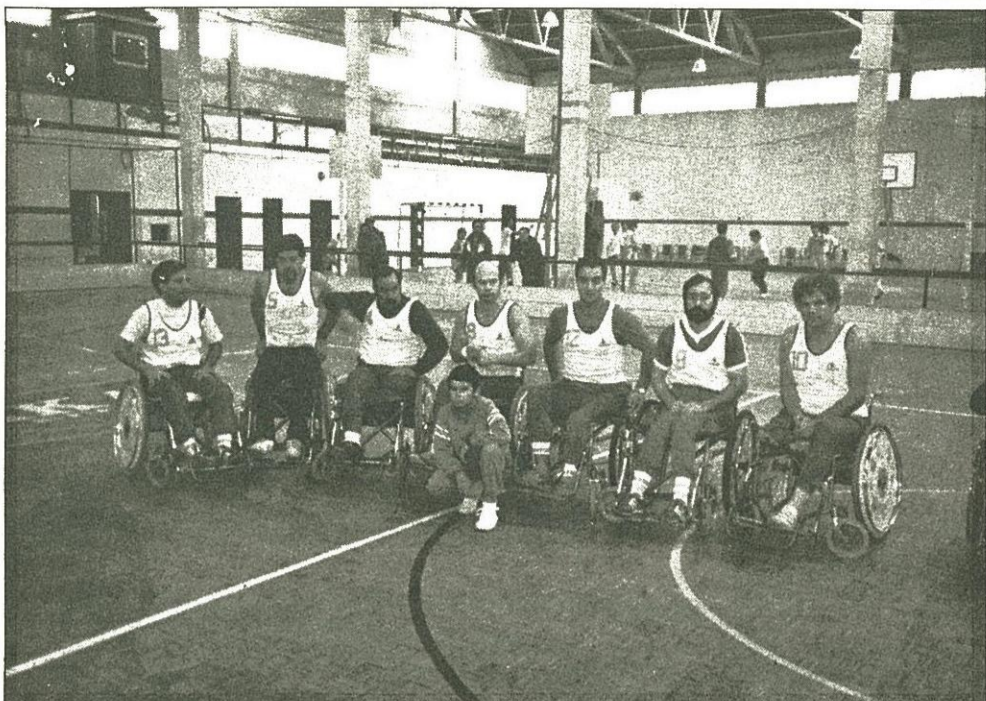
Sociedade Representações e Consignações Lda

REVESTIMENTOS TAPEÇARIAS E DECORAÇÕES

15 por cento
de desconto
aos sócios da ADFA

- ALCATIFAS
- COLAS
- PAPÉIS PINTADOS
- PAVIMENTOS VINÍLICOS
- CORTIÇAS, ETC.
- TECTOS FALSOS

LOJA 1 — R. Elias Garcia, 153-B — ☎ 4 947 985 — 2700 AMADORA



DESPORTO

DESPORTO
DESPORTO
DESPORTO

Basquetebol

Alcoitão ganha tudo

A equipa de basquetebol em cadeira de rodas do Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão foi a vencedora do torneio disputado no pavilhão do Sporting Clube de Portugal e em que participaram equipas da ADFA, APD e Joanitas. A equipa da ADFA classificou-se na segunda posição, seguida da APD, em terceira. Os basquetebolistas do Alcoitão não se ficaram, porém, por essa façanha, e, no Dia do Deficiente, voltaram a vencer o torneio disputado em Sassoeiros e organizado pela Junta de Freguesia de S. Domingos de Rana com o apoio da Câmara Municipal de Cascais.

Este segundo torneio inseriu-se num vasto leque de comemorações do Dia do Deficiente levadas a cabo por essas autarquias, iniciado no

dia 5 de Dezembro com uma representação pelo grupo da Crinabel na Sociedade da Rebelva.

No dia 7 de Dezembro, o programa prosseguiu com um espectáculo de

infantil os Vinhais, entre outros.

Ténis de mesa e colóquio

O grupo de teatro infantil da Crinabel



variedades realizado na Sociedade da Abóboda em que participaram Carlos Paião e o coro

voltou a apresentar-se no dia 9, dessa feita na Sociedade 1.º de Maio, de Tires.



Além do torneio de basquetebol, as comemorações promovidas pela Junta de Freguesia de S. Domingos de Rana incluíram ainda demonstrações de ténis de mesa e finalizaram com um colóquio sobre os problemas das pessoas deficientes na estação de caminhos de ferro daquela localidade.

Simultaneamente com estas actividades e em todos os locais em que se foram desenrolando esteve patente ao público uma exposição.



Queres que os teus filhos aprendam a nadar?

Inscribe-os nas aulas de natação, a decorrer na Piscina Municipal do Areiro.

Contacta os serviços de desporto da Sede.



APOIO MÉDICO

CLÍNICA GERAL
Médico: sócio
dr. Fernando Brito

Segundas e Quintas-feiras, às 14 horas, na Sede

PSIQUATRIA
Médico: dr. Prouença

Terças-feiras, às 12 horas, na Sede

PSICOLOGIA CLÍNICA
Psicólogo: sócio
dr. Valente dos Santos

Na sede:
16 e 17 de Dezembro, às 10 horas

Atendimento domiciliário: nas terças quintas-feiras de cada mês

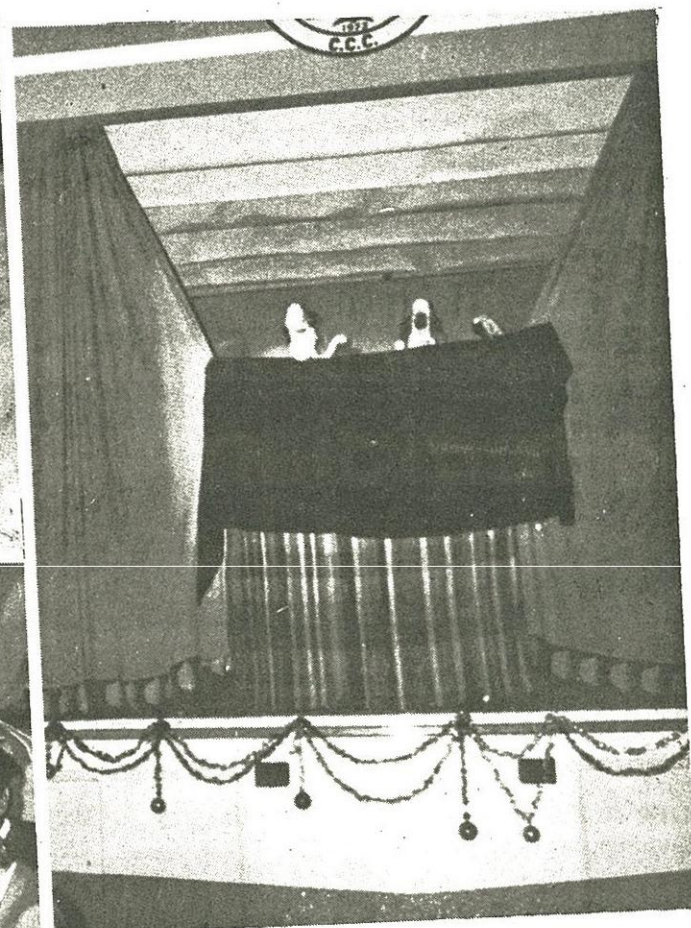
No consultório do dr. Valente dos Santos, em Tomar (Rua Ângela Tamagnini n.º 11, r/c-Esq.), nos restantes dias, especialmente para os sócios de Leiria, Tomar, Abrantes e Santarém.

FISIATRIA E TERAPIA FÍSICA

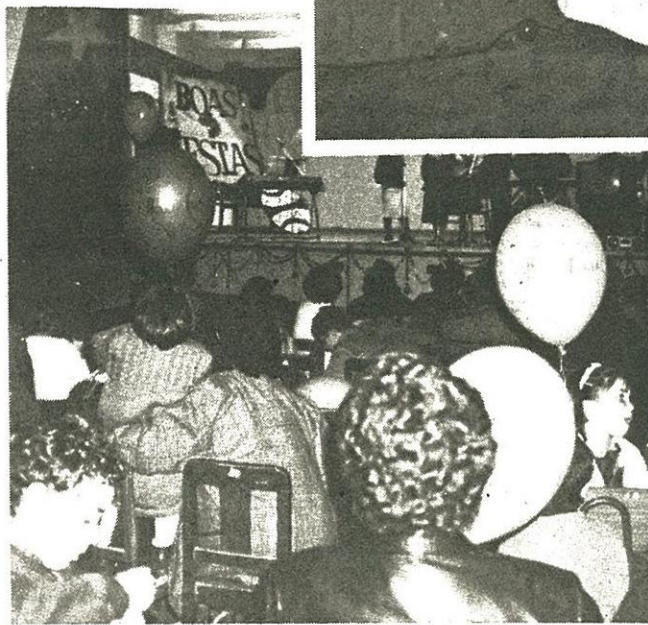
Consulta e tratamento, quartas e sextas-feiras, das 10 às 13 horas

Osteopata:
dr. Borges de Sousa

Quartas e sextas-feiras às 10 horas



FESTA DE NATAL DA SEDE



Apesar de o tempo não ter ajudado e não ter sido grande a afluência dos sócios à Festa de Natal da Sede, realizada no dia 12 no Centro Cénico de Cela Nova, esta constitui um êxito, com uma participação importantíssima de familiares e filhos dos associados presentes.

Esta iniciativa, que visa lançar a ADFA para fora das suas paredes e descentralizar, terá pois de ter continuidade no próximo ano, dando azo a que outros núcleos e delegações tenham uma palavra a dizer. De destacar o trabalho do Núcleo de Alcobaça, que muito se empenhou nesta realização e a colaboração do Centro Cénico de Cela Nova, que nos cedeu gratuitamente as suas instalações.